



**EDITAL
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS
PRISÕES 2019**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
NAS PRISÕES 2019**

A Dirigente Regional de Ensino da DER-São João da Boa Vista torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como docente nos seguintes locais:

- a) na Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", em Casa Branca, em classes vinculadas à EE. Francisco Eugenio de Lima, em Casa Branca; ou
- b) no Centro de Ressocialização de Mococa, em Mococa, em classes vinculadas à EE Maestro Justino Gomes de Castro, em Mococa.

1 – Do Projeto Pedagógico

1.1 - O Projeto Pedagógico das Unidades Prisionais se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, nos termos da Res. SE 72, de 22-12-2016, e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

2 – Do Perfil Docente

2.1 - O projeto requer do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", em Casa Branca e no Centro de Ressocialização de Mococa, em Mococa, que seja assíduo, pontual; utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão e tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

3 – Do período e dos locais de credenciamento

Os credenciamentos serão recebidos no período de 21/12/2018 a 08/01/2019, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h nos seguintes locais:

3.1 – na EE Francisco Eugenio de Lima, localizada à Rua Ipiranga, 53, Centro, em Casa Branca – SP, telefone (19) 3671-1164 para os interessados em atuar na Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra".

3.2 – na EE Maestro Justino Gomes de Castro, localizada à Rua Goiás, 142 - Vila Lambari, em Mococa - SP, telefone (19) 3656-3606 para os interessados em atuar no Centro de Ressocialização de Mococa.

3.3 – no ato do credenciamento o interessado deverá entregar sua "Proposta de Trabalho" e agendar data e horário da entrevista.

4 – A entrevista será agendada para ocorrer entre os dias 17 ou 18 de janeiro de 2019.



EDITAL

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2019

5 – Dos requisitos para a inscrição ao credenciamento

5.1 - O interessado deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino-Região de São João da Boa Vista;

5.2 - o interessado deverá ser ocupante de função-atividade (OFA- categoria F) ou ser contratado pela LC-1093/2009 (categoria O) ou ser candidato à contratação temporária nos termos da LC-1093/2009;

5.3 - para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental o interessado deverá ser portador de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

5.4 - para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou nas séries do Ensino Médio o candidato deverá ser portador de diploma de Licenciatura com habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio da SEE-SP

6 – Da documentação necessária para o credenciamento

6.1 - No ato do credenciamento o docente deverá apresentar originais e entregar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou estar inscrito no Projeto da Pasta aulas para o ano letivo de 2019 para a Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista;
- c) Anexo, quando for o caso, do tempo de trabalho, em dias, desenvolvido em projetos das Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa.

7 - Da Proposta de Trabalho

7.1 - A proposta de trabalho escrita deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) o objetivo do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa;
- b) a didática para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- c) a bibliografia utilizada na concepção da proposta.

8 – Da entrevista

8.1 - O docente ocupante de função-atividade de categoria "F", o docente contratado de categoria "O" e o candidato à contratação nos termos da LC-1093/2009 serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme item 7 do presente Edital;

8.2 - São critérios para avaliação da entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Pertinência do conteúdo;
- c) Postura ética.



**EDITAL
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS
PRISÕES 2019**

9 – Da avaliação e seleção

9.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de:

- a) Análise da proposta de trabalho valendo o máximo de 10 (dez) pontos;
- b) Total de pontos em nível de Diretoria constantes do comprovante de inscrição para atribuição de aulas do ano de 2019;
- c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa, valendo 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (até a data base: 30/06/2018);
- d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – valendo o máximo de 10 (dez) pontos.

9.2 - Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais: Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e ou Centro de Ressocialização de Mococa; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

10 – Da classificação

10.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória dos pontos relacionados nas alíneas do item 9.1 deste edital.

11 – Do cronograma

11.1 - Período de inscrição e entrega da proposta: de 21/12/2018 a 08/01/2019;

11.2 - Entrevista: dia 17 ou dia 18 de janeiro de 2019 conforme horário agendado no momento da inscrição;

11.3 - Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: até 18/01/2019.

11.4 - Publicação da Classificação Final, na Diretoria de Ensino até 25/01/2019.

12 - Das disposições finais

12.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e decididos pela Dirigente Regional de Ensino à luz da legislação vigente.

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2018

*SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*